



PROJETO DE LEI 04 /2025.

Aprovado em Plenário
Itapipoca 24/01/2025
Res. 2025/001/BBPibeiro

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM A LIGA ITAPIPOQUENSE DE DESPORTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Itapipoca/CE, por meio da Secretaria Esporte e Juventude, a firmar convênio com a Liga Itapipoquense de Desportos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.581.672/0001-14, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento do esporte amador e profissional para o exercício de 2025.

§1º. O convênio de que trata o artigo 1º desta Lei tem como finalidade principal promover o desenvolvimento e o aprimoramento do esporte amador e profissional na região, fomentando a prática desportiva como ferramenta educacional e de inclusão social.

§2º. Para a realização e execução do Convênio, o Município de Itapipoca poderá repassar para a Liga Itapipoquense de Desportos o valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como outras disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. As despesas deste instrumento serão custeadas com verbas do Governo Municipal de Itapipoca, provenientes da Secretaria de Esporte e Juventude, por meio de dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315

Assinado de forma digital por
FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315
Dados: 2025.01.23 09:56:00 -03'00'

Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca

MENSAGEM Nº _____/2025

Itapipoca-CE, 21 de janeiro de 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

É com grande satisfação que encaminho para a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de em anexo, que dispõe sobre a autorização para a celebração de um convênio entre o Município de Itapipoca, através da Secretaria de Esporte e Juventude, e a Liga Itapipoquense de Desportos.

Este projeto de lei tem uma importância singular para o desenvolvimento social e esportivo de nossa cidade. A parceria proposta com a Liga Itapipoquense de Desportos visa fomentar o esporte amador e profissional, reconhecendo-o como uma prática educacional e inclusiva de grande relevância para a nossa cidade.

Portanto, solicito o apoio desta augusta Casa para a aprovação do referido projeto, reiterando o compromisso desta administração em promover ações que beneficiem nossa população e contribuam para o crescimento e desenvolvimento de Itapipoca.

Ao submeter o Projeto à apreciação **URGENTE URGENTÍSSIMA** dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade de sua aprovação

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.

FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315

Assinado de forma digital por
FELIPE SOUZA
PINHEIRO:51125307315
Dados: 2025.01.23 09:55:38 -03'00'

Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal de Itapipoca